

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.984, de 21-3-2011

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Comissão de Coope-ração Internacional, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Superior I A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.24.1.3).

Portaria GR-4.985, de 21-3-2011

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1156969, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e redistribuído pela Portaria GR-4337-2009, fica redistribuído da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade para a Comissão de Cooperação Internacinal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.24.1.3).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento a empresa listada abaixo não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas relativos a documentação fiscal do fornecedor que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Sixcad Comércio de Informática Ltda.

Processo: 2010.1.14922.1.2.

Empenho: 3305340/2010.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos

Contrato 08/2011 - Processo 2010.1.1143.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Engebase Construção e Gerenciamento Ltda. Tomada de Preços 20/2010: Execução da reforma das instalações hidráulicas (água fria, esgoto e sanitários) do Bloco A, do Prédio Principal da Faculdade de Saúde Pública da USP. Valor: R\$ 614.676,26. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 – Exercício de 2011. Prazo: 180 dias corridos. Data da assinatura: 04/03/2011.

Contrato 10/2011 - Processo 2010.1.992.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Lumar Construções Ltda. Concorrência 03/2010: Execução da reforma e ampliação do Auditório “Maria Rosa Souza Pinheiro” do Edifício Principal, da Escola de Enfermagem da USP. Valor: R\$ 1.549.007,14. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2011. Prazo: 360 dias corridos. Data da assinatura: 16/03/2011.

Contrato 11/2011 - Processo 2011.1.877.1.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Paulo A. Mendes da Rocha Arquitetos Associados S/S Ltda. Objeto: Elaboração de estudos (projeto arquitetônico) para a área de museus na CUASO (Museu de Zoologia, Museu de Arqueologia e Museu de Ciências). Valor: R\$ 5.370.000,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 – Exercício de 2011. Prazo: 255 dias corridos. Data da assinatura: 18/03/2011.

Contrato 09/2011 - Processo 2010.1.1132.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Mollinari Ltda. Tomada de Preços 15/2010: Execução da reforma da Cobertura do Bloco 5, do Instituto de Química da USP. Valor: R\$ 393.467,44. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 – Exercício de 2011. Prazo: 120 dias corridos. Data da assinatura: 21/03/2011.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 22-3-2011

Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o artigo 86 da Lei 8.666-93, Portaria GR-3.161-99 e Cláusula Oitava do Contrato USP-ESALQ 81-2010, anexo ao Processo 10.1.3181.11.3, sanciono a aplicação da multa de R\$ 473,66 à empresa Codetech Com. de Prods. e Serv. para Laboratórios Ltda. – EPP inscrita no CNPJ 08.875.919-0001-30.

Extrato de Contrato

Processo: 11.1.530.11.8. Parecer PG.P. 420-11. Contrato: 19-2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: L. Antonio Alves Correa – ME. Do Objeto: Execução de projeto de arquitetura e estrutura de reformas de salas. Do Prazo: O contrato vigorará por 20 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato e encerrando-se o prazo em 15-4-2011. Do Valor: R\$5.000,00. Data da assinatura: 21-03-2011.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 22-3-2011

Designando Thais Rossi de Souza para exercer a atividade de Bolsista de Iniciação Científica da FFLCH-USP, junto ao Programa PIBIC-USP-CNPq, cujo valor corresponde a R\$500,00 mensais, sem vínculo empregatício com a FFLCH, a partir de 01-04-2011.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

Edital de Inscrição.

Estarão abertas no período de 01 a 29 de abril de 2011 as inscrições para o Curso de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas – Área de Concentração: Odontologia Social. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência, não sendo aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail.

Número de Vagas Odontologia Social: 6 (seis) Distribuídas entre Mestrado e Doutorado.

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no Serviço de Pós-Graduação situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP: 05508-000, nos dias úteis, das 9h00 às 16h00, as provas serão realizadas nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2011 das 9h00 às 17h00.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO E MESTRADO

1. Requerimento para inscrição (www.fo.usp.br - pós-graduação - Formulários - Inscrição)

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

4. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

5. 1 (uma) foto recente 3 X 4.

6. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

7. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

8. Candidatos ao Curso de Doutorado, que obtiveram seus títulos de Mestre fora da USP, apresentar cópia do diploma de Mestre com o registro da CAPES (frente e verso).

9. Cópia do histórico escolar do Mestrado.

10. Resultado de Proficiência em Inglês com a pontuação mínima exigida (www.fo.usp.br – Proficiência em Inglês) validade de 3 anos;

11. Estrangeiros: certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, com nota mínima de 7,0 (sete). O candidato deverá apresentar o certificado até a data da matrícula.

12. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

13. 03 (três) Cartas de apresentação de professores universitários, recomendando o candidato.

14. Apresentação do projeto de pesquisa para candidatos ao Doutorado e Mestrado, no ato da inscrição.

15. Apresentar Currículo LATTES do CNPq (www.cnpq.br)

III. SELEÇÃO

1) Prova Escrita

A prova escrita é realizada com o propósito de mensurar o desenvolvimento de temas da área e/ou a interpretação de textos de acordo com a bibliografia recomendada, observando-se o conhecimento e o poder de síntese do candidato. É uma prova classificatória avaliando-se a capacidade de redigir e organizar idéias.

2) Plano de pesquisa

O candidato deverá apresentar um plano de pesquisa vinculado a uma linha de Pesquisa de um docente do curso e possível Orientador do aluno. Este plano deve conter uma breve introdução, os objetivos a serem alcançados, a metodologia a ser utilizada, cronograma e bibliografia. O plano não deve ultrapassar 10 páginas no formato A4, Times New Roman 12. Avalia-se à qualidade de sua elaboração, relevância, originalidade, e possibilidade de execução, analisando-se os seguintes itens: organização e qualidade de redação, originalidade, exequiübidade, lógica e embasamento teórico.

3) Análise do Currículum Vitae (CV) na forma de Currículo Lattes.

4) Entrevista

A entrevista será realizada por no mínimo docentes do programa, dialogando sobre os objetivos e as expectativas do candidato em relação ao curso de pós-graduação. O candidato terá a oportunidade de esclarecer pontos constantes de seu currículo, observando-se sua adequação às atividades do programa, que incluem:

- a) capacidade em expressar suas expectativas em relação ao curso, discorrer sobre seus reais objetivos e seu atual engajamento com o ensino e a pesquisa
- b) disponibilidade de tempo às atividades-fins do programa;
- c) vivência do candidato na área relacionada ao seu projeto de pesquisa
- d) vivência do candidato em atividades acadêmicas e ou de pesquisa.

Será atribuída uma nota (de 1 a 10), em cada etapa, relativa à soma dos pontos de cada candidato, considerando-se a maior e a menor nota.

A nota mínima para o aluno ser aprovado é 7 (sete), ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas.

Bibliografia Recomendada

BIBLIOGRAFIA DE SAÚDE COLETIVA

Botazzo C, Oliveira MA. Atenção básica no Sistema Único de Saúde: abordagem interdisciplinar para os serviços de saúde bucal. São Paulo: Páginas & Letras Editora e Gráfica, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Técnica da Saúde Bucal. Projeto SB Brasil 2003 – Condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

Czeresnia D, Freitas CM (orgs.). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

Haynes RB, Sackett DL, Guyatt GH, Tugwell P. Epidemiologia Clínica: como realizar pesquisa clínica na prática. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Morita MC, Haddad AE, Araújo ME. Perfil atual e tendências do cirurgião-dentista brasileiro. Maringá: Dental Press, 2010.

Moyisés ST, Kriger L, Moyisés SJ (coords.). Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Pinto VG. Saúde Bucal Coletiva. 5ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 2008. Starfield B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO Brasil, MS, 2004.

Rouquayrol MZ, Alemdia Filho N. Epidemiologia e Saúde. 5º ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

BIBLIOGRAFIA DE BIOCÉTICA

Ramos DLP (org.) Biotética: pessoa e vida. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009.

BIBLIOGRAFIA DE GESTÃO EM ODONTOLOGIA

Chiavenato I. Administração para administradores e não administradores. São Paulo:Saraiva,2008.

Reis MC, Mandetta R. Marketing: princípios e aplicações. Campinas:Alinea, 2003.

Tajra, SM. Gestão estratégica na saúde. São Paulo:Medsí, 1999. BIBLIOGRAFIA DE ODONTOLOGIA DO TRABALHO Mazzilli, L.E.N. Odontologia do trabalho. 2a. Edição. , São Paulo: Editora Santos 2007.

Vanrel, J.P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

Mendes, R. Patologia do trabalho. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.

Mendes, R. Medicina do trabalho e doenças profissionais. São Paulo: Sarvier, 1980.

Comunicado

Edital de Inscrição.

Estarão abertas no período de 01 a 29 de abril de 2011 as inscrições para o Curso de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas – Área de Concentração em Odontologia Legal. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência, não sendo aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail. Número de Vagas Odontologia Legal: 2 (duas).

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no Serviço de Pós-Graduação situado à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, Cidade Universitária, São Paulo - SP, CEP: 05508-000, nos dias úteis, das 9h00 às 16h00, as provas serão realizadas nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2011 das 9h00 às 17h00.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO E MESTRADO

1. Requerimento para inscrição (www.fo.usp.br - pós-graduação - Formulários - Inscrição)

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

4. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

5. 1 (uma) foto recente 3 X 4.

6. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

7. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

8. Candidatos ao Curso de Doutorado, que obtiveram seus títulos de Mestre fora da USP, apresentar cópia do diploma de Mestre com o registro da CAPES (frente e verso).

9. Cópia do histórico escolar do Mestrado.

10. Resultado de Proficiência em Inglês com a pontuação mínima exigida (www.fo.usp.br – Proficiência em Inglês) validade de 3 anos;

11. Estrangeiros: certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, com nota mínima de 7,0 (sete). O candidato deverá apresentar o certificado até a data da matrícula.

12. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

13. 03 (três) Cartas de apresentação de professores universitários, recomendando o candidato.

14. Apresentação do projeto de pesquisa para candidatos ao Doutorado e Mestrado, no ato da inscrição.

15. Apresentar Currículo LATTES do CNPq (www.cnpq.br)

III. SELEÇÃO

1) Prova Escrita

A prova escrita é realizada com o propósito de mensurar o desenvolvimento de temas da área e/ou a interpretação de textos de acordo com a bibliografia recomendada, observando-se o conhecimento e o poder de síntese do candidato. É uma prova classificatória avaliando-se a capacidade de redigir e organizar idéias.

2) Plano de pesquisa

O candidato deverá apresentar um plano de pesquisa vinculado a uma linha de Pesquisa de um docente do curso e possível Orientador do aluno. Este plano deve conter uma breve introdução, os objetivos a serem alcançados, a metodologia a ser utilizada, cronograma e bibliografia. O plano não deve ultrapassar 10 páginas no formato A4, Times New Roman 12. Avalia-se à qualidade de sua elaboração, relevância, originalidade, e possibilidade de execução, analisando-se os seguintes itens: organização e qualidade de redação, originalidade, exequiübidade, lógica e embasamento teórico.

3) Análise do Currículum Vitae (CV) na forma de Currículo Lattes.

4) Entrevista

A entrevista será realizada por docentes do programa, dialogando sobre os objetivos e as expectativas do candidato em relação ao curso de pós-graduação. O candidato terá a oportunidade de esclarecer pontos constantes de seu currículo, observando-se sua adequação às atividades do programa, que incluem:

- a) capacidade em expressar suas expectativas em relação ao curso, discorrer sobre seus reais objetivos e seu atual engajamento com o ensino e a pesquisa
- b) disponibilidade de tempo às atividades-fins do programa;
- c) vivência do candidato na área relacionada ao seu projeto de pesquisa
- d) vivência do candidato em atividades acadêmicas e ou de pesquisa.

Será atribuída uma nota (de 1 a 10), em cada etapa, relativa à soma dos pontos de cada candidato, considerando-se a maior e a menor nota.

A nota mínima para o aluno ser aprovado é 7 (sete), ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas.

Bibliografia Recomendada

Teses site http://www.teses.usp.br/

Estimativa de idade através dos estágios de mineralização dentária em indivíduos portadores do HIV [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP; 2009.

Onesti A. Documentação do cirurgião-dentista frente ao direito civil brasileiro - uso dos contratos de prestação de serviço em odontologia [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP; 2008.

Oliveira SVT. Avaliação de medidas da espessura dos tecidos moles da face em uma amostra populacional atendida na Seção Técnica de Verificação de Óbitos do município de Guarulhos - São Paulo [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP; 2008.

Musse JO. A influência do meio aquático nos processos de identificação humana: estudo epidemiológico e laboratorial (recuperação do DNA) [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP; 2007.

Livros

Silva, M. Compêndio de Odontologia Legal. São Paulo, Medsi, 1997,97p

Farah SB. DNA segredos e mistérios. São Paulo: Sarvier, 2000, 276p

Legislação

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de ética odontológica, Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. LEI 5.081, DE 24 DE AGOSTO DE 1966. Regula o Exercício da Odontologia.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Comunicado

Abertura de Processo Seletivo para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, da Faculdade de Odontologia E Hospital Universitário da Universidade de São Paulo (USP), com Bolsas co Ministério da Saúde.

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Hospital Universitário da USP e o Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo Faciais da Faculdade de Odontologia da USP, atendendo o disposto no Edital nº 24 de 02/12/2009 e Portaria Conjunta nº 1 de 24/02/2010 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de candidato para vaga remanescente do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, financiado pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde – SUS.

1- APRESENTAÇÃO

1.1- A Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde constituem modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração mínima de 2 (dois) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12/11/2009).

1.2- A Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congêntas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexas, e estruturas craniofaciais associadas.

1.3- O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da Faculdade de Odontologia e Hospital Universitário da USP possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais, durante 3 (três) anos.

1.4- Ao término do programa, os residentes egressos poderão prestar a prova para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial pelo Conselho Federal de Odontologia e Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, desde que tenham sido aprovados na avaliação final e defesa de monografia e que o curso tenha sido reconhecido por portaria do Conselho Federal de Odontologia.

2- DAS VAGAS E BOLSAS

2.1- O processo seletivo vigente destina-se à seleção de 01 candidato para 01 vaga remanescente do Programa de Residência iniciado em 01/02/2011.

2.2- O aluno matriculado receberá bolsa de estudo financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS.

2.3- O valor das bolsas para residentes é de R\$ 2.338,06 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), de acordo com o Ofício Circular 05/2011 - CGRS/DHR/SESU/MEC.

2.4- A concessão e o pagamento das bolsas dependerá das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas das 8 às 17 h, nos dias 23 e 24/03/2011, devendo os candidatos:

3.1.1- efetuar depósito bancário no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à taxa de inscrição, no Banco do Brasil (001) – Agência 7009-2 / CC 139739-7- CNPJ 63.025.530/0085-12 - Favorecido: HU-USP – cursos;

3.1.2- preencher a ficha de inscrição e apresentar o comprovante de depósito na Comissão de Ensino e Pesquisa - CEP do Hospital Universitário da USP, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP.

3.2- O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se, podendo a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Hospital Universitário da USP excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma correta, completa e com informações verdadeiras.

3.3- É de inteira responsabilidade do candidato guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.4- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Hospital Universitário da USP.

3.5- O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4- DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, devendo ainda:

4.1.1- quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

4.1.2- ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

4.1.3- ser graduado em Odontologia ou estar cursando o último semestre do curso de graduação, com término previsto para data anterior a da matrícula no Programa de Res